



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Ciclo de Estudos Mestrado

1. Especialidade

Ciências Jurídico-Políticas

2. Docente responsável (preencher o nome completo)

Miguel Nogueira de Brito

3. Nome da Unidade Curricular

Ciência Política

4. Tema / matéria a lecionar

Fundamentos político-filosóficos dos direitos sociais e suas implicações jurídicas

5. Resumo sumário (máximo 1000 caracteres)

A presente unidade curricular visa abordar os pressupostos e características do modelo comunitarista dos direitos sociais, que seria também possível designar como modelo do custo dos direitos sociais. Trata-se, em ambos os casos, de designações impressionantes, mas não totalmente corretas. Não estão aqui em causa apenas custos económicos, que envolvem decisões políticas, mas também a perceção de que os direitos sociais têm subjacente uma relação próxima com os deveres fundamentais dos seus destinatários. Entre esses deveres conta-se não apenas o dever de pagar impostos, mas também outros deveres não estritamente jurídicos sobre os quais assenta, todavia, o próprio edifício do Estado social e do Estado constitucional. Por outras palavras, os direitos sociais são indissociáveis da ideia de pertença dos seus titulares a uma comunidade política. É do desenvolvimento destas ideias, na perspetiva dos direitos sociais, bem como das respetivas implicações, que se irá ocupar o presente curso.

Índice das matérias a tratar:

1. Introdução

- 1.1 Insuficiência da alternativa entre o modelo economicista/neoliberal e o modelo jurídico dos direitos sociais
- 1.2 Uma alternativa: o modelo comunitarista dos direitos sociais
- 1.3 A relação problemática entre os direitos sociais e o liberalismo
 - 1.3.1 Em especial, a separação entre Estado e sociedade
- 1.4 As pré-compreensões normativas e a sua relevância
 - 1.4.1 A inadmissibilidade da exclusão libertária dos direitos sociais



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 1.4.2 O conceito de mínimo, o pluralismo ético e o princípio democrático
- 1.4.3 O conceito de cidadania social
- 1.4.4 O problema da distinção entre liberdade negativa e positiva e as tentativas de a superar
 - a) Os conceitos de liberdade negativa e positiva
 - b) A abordagem das aptidões
 - c) A teoria republicana da liberdade
 - d) A persistência da distinção entre liberdade negativa e positiva
- 1.4.5 O princípio da igualdade
- 1.4.6 Conclusão: A distinção entre direitos ao mínimo social e direitos de cidadania social
- 1.5 A exemplaridade da propriedade constitucional
 - 1.5.1 A raiz comum do direito de propriedade e dos direitos sociais
 - 1.5.2 Comunidade e solidariedade nos direitos sociais
 - 1.5.3 Enfraquecimento dos direitos de propriedade (e dos direitos sociais)
- 1.6 A oportunidade da crise
2. Compreensões do Estado social
3. Os direitos sociais e o conceito de direito subjetivo
4. A contraposição entre direitos de liberdade e direitos sociais
 - 4.1 A questão da prioridade e a necessidade de estabelecer distinções no seio dos direitos fundamentais
 - 4.2 Diversas classificações possíveis
 - 4.2.1 As “gerações” dos direitos
 - 4.2.2 As propostas de T. H. Marshall e Luigi Ferrajoli
 - 4.2.3 Direitos expressos e implícitos; direitos primários e derivados; direitos como um todo e direitos em concreto
 - 4.3 Os termos da distinção entre direitos fundamentais na Constituição
 - 4.4 Os termos da distinção no ensino da Faculdade de Direito de Lisboa
 - 4.5 Os critérios da distinção e o seu alcance
 - 4.6 O problema da justiciabilidade dos direitos sociais
5. Instrumentos inadequados na perspetiva da construção dogmática dos direitos sociais
 - 5.1 Proibição do retrocesso social
 - 5.2 Garantias institucionais



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 5.3 A propriedade constitucional e o modelo dos direitos adquiridos
6. Instrumentos para a construção dogmática dos direitos sociais
 - 6.1 O mínimo existencial
 - 6.2 A propriedade comum
 - 6.3 O princípio da solidariedade
 - 6.4 A proibição do defeito
 - 6.5 A eficácia horizontal dos direitos fundamentais
7. Cidadania e titularidade de direitos sociais
8. A intimação para a proteção de direitos, liberdades e garantias
9. Uma proposta para a construção dogmática dos direitos económicos e sociais enquanto direitos subjetivos públicos: a dimensão de Estado de direito centrada no mínimo; a dimensão de direito do Estado centrada na cidadania, na participação e na solidariedade

FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA